

Instituições Financeiras Globais diante das Mudanças Climáticas: O Papel do Banco Mundial e do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD)

Global Financial Institutions and Climate Change: The Role of the World Bank and the New Development Bank (NDB)

Jacqueline A. Haffner*
Júlia Driemeier Vieira Rosa**

RESUMO

Este artigo examina o papel dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD) no financiamento climático, com foco no Banco Mundial e no Novo Banco de Desenvolvimento (NBD). A pesquisa analisa as lacunas que essas instituições podem preencher para alinhar melhor os recursos climáticos às necessidades dos países em desenvolvimento. Com base na construção de novas práticas institucionais diante dos desafios das mudanças climáticas, o estudo utiliza uma metodologia de revisão bibliográfica e análise de dados secundários. As fontes incluem o *Joint Report on Multilateral Development Banks' Climate Finance* e

* Professora do Departamento de Economia e Relações Internacionais (DERI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Brasil e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI). Coordenadora do Centro de Pesquisas sobre os BRICS (NEBRICS/UFRGS). Economista, Doutora em História Econômica e pós-doutorada em Economia. E-mail: Jacqueline.haffner@ufrgs.br  ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7354-0380>

** Pesquisadora do Centro de Pesquisas sobre os BRICS (NEBRICS/UFRGS). Internacionista, Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – Brasil. E-mail: 00576672@ufrgs.br  ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3938-9084>

documentos institucionais de ambos os bancos. O referencial teórico fundamenta-se na Economia Política Institucional, que permite compreender os processos de criação e transformação institucional. O objetivo é contribuir para o debate sobre práticas mais equitativas e eficazes no financiamento climático global.

Palavras-Chave: Bancos Multilaterais de Desenvolvimento – Banco Mundial – Novo Banco de Desenvolvimento – Instituições – Desenvolvimento.

ABSTRACT

This article examines the role of Multilateral Development Banks (MDBs) in climate finance, focusing on the World Bank and the New Development Bank (NDB). It investigates the gaps these institutions can address to better align climate resources with the needs of developing countries. Grounded in the development of new institutional practices in response to climate change, the study adopts a methodology based on literature review and secondary data analysis. Sources include the *Joint Report on Multilateral Development Banks' Climate Finance* and institutional documents from both banks. The theoretical framework is Institutional Political Economy, which provides tools to understand institutional creation and transformation. The aim is to contribute to the academic debate on how MDBs can promote more equitable and effective approaches to global climate finance.

Keywords: Multilateral Development Banks – World Bank – New Development Bank – Institutions – Development.

I.-INTRODUÇÃO

A COP29, realizada em Baku em novembro de 2024, revisou a meta de financiamento climático da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), originalmente fixada em US\$100 bilhões anuais. Apesar de tensões diplomáticas e atrasos, foi proposto um novo objetivo: US\$300 bilhões por ano até 2035, a ser cumprido pelas economias industrializadas. Globalmente, espera-se a mobilização de US\$1,3 trilhão anual, incluindo contribuições voluntárias de países em desenvolvimento. O debate refletiu os desafios de equidade e responsabilidade compartilhada na luta contra a mudança climática, destacando a necessidade de maior cooperação internacional para alcançar metas ambiciosas e garantir apoio financeiro adequado às nações mais vulneráveis (Thompson & Weikmans, 2025).

Uma das decisões centrais da COP29 foi a ampliação do papel dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) na meta de financiamento climático. A partir de agora, todas as contribuições dos BMDs a projetos climáticos serão contabilizadas nos US\$ 1,3 trilhões anuais. Essa medida favorece países desenvolvidos, acionistas dos BMDs, ao facilitar a mobilização de recursos sem reduzir aportes bilaterais. Contudo, tal contabilização compromete o princípio de adicionalidade, pois os fundos dos

BMDs já integram orçamentos destinados ao desenvolvimento socioeconômico. Assim, a decisão levanta questionamentos sobre a efetividade e a legitimidade do financiamento climático mobilizado (Thompson & Weikmans, 2025). Entre as funções desempenhadas pelos BMDs que contribuem positivamente para os fluxos transnacionais de financiamento climático, destaca-se a sua capacidade de estender uma quantidade maior de crédito concessionário, prestar assistência técnica a países subdesenvolvidos e emergentes na gestão da sua dívida pública (Alayza et al., 2023), e disseminar normas e boas práticas climáticas a demais atores financeiros (Delikanli et al., 2018; Gebel et al., 2022). Outra função desempenhada pelos BMDs, principalmente o Banco Mundial, se refere à administração de uma série de fundos fiduciários climáticos - como o *Green Climate Fund* (GCF), o *Climate Investment Funds* (CIF), e o *Global Environment Facility Trust Fund* (GEF TF) - que visam diversificar as fontes de financiamento climático disponíveis para as economias subdesenvolvidas e emergentes (Watson & Schalatek, 2020).

Apesar de sua legitimidade, os BMDs enfrentam desafios na mobilização e distribuição eficaz de recursos climáticos. O Banco Mundial, criado em Bretton Woods (1944), moldou

padrões operacionais e de governança replicados por outras instituições. Essa *path-dependence* facilita a criação de novos bancos, reduzindo custos e riscos (Rodrik, 2000), mas limita inovações institucionais. A presença de múltiplas organizações em um mesmo complexo de regimes restringe a experimentação e compromete a autonomia institucional ao longo do tempo (Heldt & Schidtke, 2019; Kiefer, 2016), dificultando respostas adaptativas às demandas emergentes do financiamento climático global.

Este artigo investiga se os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento oferecem alavancas institucionais para mobilizar e distribuir fluxos financeiros climáticos alinhados às necessidades dos países em desenvolvimento. O foco recai sobre a alocação de recursos do Banco Mundial e do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), criado pelos BRICS em 2014. A relevância da pesquisa decorre da urgência em compreender práticas institucionais capazes de enfrentar os desafios das

mudanças climáticas (Singh & Woolcock, 2022; Zeng, 2024). A abordagem é exploratória, com método qualitativo baseado em revisão bibliográfica, complementado por dados secundários e documentos institucionais, como o *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance*, além de informações do Banco Mundial e do NBD. A análise teórica fundamenta-se na Economia Política Institucionalista, conforme os trabalhos de Chang (2006, 2007, 2011), Chang e Evans (2000), Keohane e Victor (2010) e Rodrik (2000), buscando compreender os limites e potencialidades institucionais dos BMDs no financiamento climático.

Este artigo organiza-se em quatro seções, incluindo Introdução e Conclusão. A seção 2 explora a abordagem institucionalista e o Princípio da Coerência de Heldt e Schidtke (2019) no financiamento ao desenvolvimento. A seção 3 examina os BMDs como fontes de financiamento climático e suas limitações.

2.- O SISTEMA DE FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM PERSPECTIVA INSTITUCIONALISTA

Segundo Keohane e Victor (2010), o conceito de “complexos de regimes” se refere à interação entre arranjos internacionais complexos a nível internacional que compartilham elementos em comum, sobretudo voltados a

sua temática, mas que não apresentam uma estrutura organizada entre si. Estes, por sua vez, são compostos por instituições tanto formais quanto informais que existem de forma interligada (Chang, 2007). A compreensão dos

complexos de regime permite identificar o grau de sinergia na área tratada, o qual facilita ou dificulta o processo de criação institucional dependendo do conflito ou cooperação das instituições que os compõem. Embora as configurações institucionais nas quais se inserem os BMDs e a Governança Global do Clima sejam distintas entre si, estas apresentam importantes sobreposições, especialmente no que se refere ao financiamento climático.

Acredita-se, portanto, que a Econ. Pol. Institucionalista possibilita entender como a identidade institucional dos BMDs é moldada pelo seu contexto histórico, os valores dos seus maiores países-contribuintes, e pela interação constante de uma série de instituições formais e informais que os caracterizam. Aproximando esta discussão à pauta climática, afirma-se que as instituições humanas não se encontram capazes de endereçarem um desafio de tamanha proporção. A razão disso reside na incapacidade de se promover mudanças institucionais na mesma medida em que o conhecimento científico climático avança e as pressões externas sobre os sistemas políticos e econômicos se somam ao agravamento da crise (Browne, 2022; Patterson, 2021). Desta forma, os processos de mudanças institucionais trazidos pela Econ. Pol. Institucionalista viabiliza analisar a inserção da pauta do clima dentro do sistema de financiamento ao desenvolvimento e no cerne das identidades

institucionais dos BMDs, entendendo como estas podem potencializar o seu financiamento climático por meio de processos de reformas institucionais.

Esta teoria entende que, apesar de mutáveis, as instituições são construídas objetivando a estabilidade em longo prazo, a qual é garantida pela mistura de elementos formais e informais que geram a sua *stickiness* e pela sua inserção em um complexo institucional interligado. Isto significa que a mudança institucional não é impossível, mas também não é um processo fácil de realizar (Chang, 2011). Combinação a esta característica, as instituições detêm de um alto grau de *path-dependence*, atributo que reconhece que as decisões e as ações tomadas no passado determinam a eficiência institucional no futuro (Chang & Evans, 2000). Desta forma, é necessário considerar a trajetória da construção das instituições - ou seja, a própria história humana - a fim de entender os motivos e as razões pelas suas transformações, as quais serão particulares a cada contexto analisado (Grazziotin et al., 2015).

Entre os possíveis caminhos existentes para a criação e a mudança institucional, Rodrik (2000) aponta para uma dicotomia entre a imitação e a experimentação. Apesar das limitações da primeira, existem benefícios evidentes associados à mera importação de instituições pré-existentes, sobretudo relacionados à preservação de tempo,

esforço e gastos financeiros. Por outro lado, enquanto a experimentação permite o estabelecimento de instituições mais bem adaptadas a contextos locais, o processo conta com riscos elevados no campo financeiro e político, dada a possibilidade de apropriá-lo a favor dos interesses de grupos sociais específicos.

Qualquer esforço de formação ou mudança institucional precisa levar em consideração a relação intrínseca entre as instituições formais e informais presentes no mesmo arranjo complexo. Neste contexto, a chave para assegurar estes objetivos reside no balanço entre as forças externas e internas que propulsionam a mudança institucional. Atualmente, existe um desequilíbrio que beneficia as primeiras, deixando pouco espaço para o conhecimento local neste debate. Desta forma, permitindo que atores locais desempenhem um papel maior neste processo possibilita que as instituições contem com um grau maior de especificidade contextual e legitimidade perante a sua sociedade (Browne, 2022).

Pode-se aproximar este debate com a atuação dos BRICS, grupo que atua hoje dentro de um sistema internacional intensamente institucionalizado (Parizek & Stephen, 2020), facilitando e dificultando o processo de criação institucional na mesma medida. Elevando este processo ao nível internacional, Keohane e Victor (2010)

definem que a interação entre estas leva à formação de um “complexo de regimes”, que abrange uma variedade de instituições formais e informais que compartilham semelhanças entre si, especialmente no que se diz respeito às suas áreas temáticas, mas não são organizadas em uma macroestrutura hierarquizada.

Parizek e Stephen (2020) afirmam que os anseios dos BRICS em relação à falta de representatividade das economias emergentes nas instituições internacionais não é uma anormalidade histórica. Antes da Primeira Guerra Mundial, a participação em fóruns multilaterais estava restrita a um número pequeno de Estados e com uma preferência pelos países europeus. No período entreguerras, a membresia limitada da Liga das Nações representa este processo de exclusão institucionalizada. Somente após a Segunda Guerra Mundial é possível observar o princípio da igualdade soberana sendo inserido no multilateralismo. Este fato decorre da concretização da ordem liberal mundial, à qual a inclusão participativa de uma quantidade maior de nações seria benéfica aos interesses políticos e comerciais dos poderes hegemônicos (Singh & Woolcock, 2022). Neste sentido, afirma-se que a busca por representação expandida é historicamente uma fonte pela própria legitimação das instituições internacionais (Parizek & Stephen, 2020).

Inegavelmente, a fundação do NBD em 2014 ocorre em um complexo de regimes que abrange a atuação de inúmeras instituições financeiras e dos BMDs, variando do nível local ao internacional (Kiefer, 2016). Neste contexto, a criação de novas instituições é facilitada pela *path-dependence*, reduzindo os custos e os riscos associados a este processo (Rodrik, 2000). Por outro lado, estas características minam a construção institucional verdadeiramente inovadora, visto que este objetivo é limitado pela presença prévia de diferentes instituições em um complexo de regimes e restringe a experimentação. Como consequência, a interação entre instituições reduz a sua autonomia e independência dentro de um complexo de regimes ao longo do tempo (Kiefer, 2016).

Em ambos os casos, a criação de novas instituições pode ocorrer para complementar a atuação e os objetivos de instituições já existentes ou para preencher lacunas dentro de um complexo de regimes. No caso dos BRICS, é possível apontar que o seu desejo de promover mudanças institucionais está ligado à sua percepção de que o FMI e o Banco Mundial são limitados. Portanto, este reconhecimento prejudica tanto a eficiência destas instituições quanto a sua legitimidade. Para tanto, a interação entre instituições pode resultar no espelhamento de elementos formais e informais que as compõem, na correção das suas limitações, na sua reprodução ou na sua

desconsideração. Em complexos de regimes, as instituições estão em constante contato umas com as outras e a sua permanência é assegurada com base nestas dinâmicas mutuamente constitutivas. Considerando o princípio de *path-dependence*, uma instituição nova obrigatoriamente leva consigo as experiências de instituições já existentes. Esta dinâmica influência o seu desenvolvimento, a sua gestão e a sua eficiência, gerando uma sobreposição entre as relações de diferentes atores presentes em um complexo de regimes (Heldt & Schidtke, 2019; Kiefer, 2016).

Desta forma, estes arranjos institucionais podem ou não apresentar um grau de coerência que revela o nível de complementariedade entre as instituições formais e informais que os compõem. Contudo, estes agrupamentos não podem ser analisados se retirados do seu ambiente institucional. Por um lado, um complexo de regimes é cooperativo quando os seus elementos não entram em contradição uns com os outros. Por outro, um tipo conflitivo aponta para a existência de características que não se complementam. Aplicando esta discussão ao sistema de financiamento ao desenvolvimento, um complexo de regimes conflitivo apontaria para a presença de instituições que divergem do padrão organizacional estabelecido pelo Banco Mundial (Heldt & Schidtke, 2019).

No entanto, o sistema de financiamento ao desenvolvimento tem o Banco Mundial como instituição focal, obrigando demais BMDs a se espelharem nos seus princípios operacionais e de governança para poderem ser classificados como instituições pertencentes a este complexo de regimes. Esta condição é apontada como o Princípio da Coerência, determinando que a proliferação destas instituições financeiras não está necessariamente relacionada à insuficiência do Banco Mundial, mas sim à busca de diferentes atores internacionais em replicar elementos institucionais bem-sucedidos e que historicamente trazem ganhos significativos aos países e burocratas responsáveis pela sua fundação e gerência. Sendo assim, embora possa haver distinções entre os BMDs no seu escopo e na sua missão institucional, por exemplo, alguns elementos centrais precisam obrigatoriamente permanecer iguais (Heldt & Schidtke, 2019).

A focalidade do Banco Mundial decorre do contexto histórico de sua criação, garantindo prestígio no sistema de financiamento ao desenvolvimento. Com mais atores buscando espelhar suas características, o banco contribuiu para a criação de novos BMDs, oferecendo coordenação, apoio técnico e financeiro. Keifer (2016) chama esse processo de *forum shopping*, em que Estados ampliam seu status global ao incorporar instituições pré-existentes ao plano doméstico, buscando benefícios

observados em outros países. A legitimação contínua do Banco Mundial pelos demais BMDs reforça sua autoridade no sistema (Heldt & Schidtke, 2019).

No caso dos BRICS, preferiu-se pela fundação de uma instituição alternativa dentro do mesmo complexo de regimes do Banco Mundial em função do descontentamento do grupo com a capacidade transformativa interna limitada das instituições Bretton Woods. O motivo por isto reside na restrição à mudança destas organizações pela *stickiness* inerente da construção institucional, garantindo a estabilidade e a manutenção das práticas, dos valores e da organização de determinado complexo de regimes, fortalecendo a sua resistência (Chang, 2006, 2007; Parizek & Stephen, 2020).

A contestação dos BRICS ao Banco Mundial questiona a estrutura do sistema de financiamento ao desenvolvimento, dada a posição central da instituição (Hooujumaijers, 2019). Isso justifica comparar as atividades do NBD com as do Banco Mundial para avaliar a capacidade dos BRICS em promover reformas institucionais ou complementar esforços existentes. O debate pode seguir diferentes enfoques, incluindo o papel dos BMDs na promoção de fluxos financeiros climáticos, visando apoiar a transição energética e a adaptação dos mutuários aos efeitos adversos da mudança do clima, como será analisado na próxima seção.

3.- O PAPEL DOS BANCOS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO NO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

O financiamento climático enfrenta dificuldades pela falta de definições e metodologias padronizadas, não resolvidas na COP29 (Thompson & Weikmans, 2025). Essa ambiguidade gera sobreposições temáticas e inflaciona os fluxos financeiros reportados. Avaliadoras independentes apontam que os valores divulgados chegam a ser quatro vezes superiores aos estimados (Weikmans & Roberts, 2019). Estas discrepâncias comprometem o entendimento público sobre o atual estado do financiamento global. Em seu relatório *Aggregate Trends of Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2022*, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) afirma que a meta da UNFCCC foi atingida pela primeira vez em 2022, quando os países desenvolvidos mobilizaram US\$ 115,9 bilhões em financiamento climático, dois anos após o prazo inicialmente estabelecido pela UNFCCC em 2009. Deste total, cerca de 80% se referem aos recursos advindos das fontes bilaterais e multilaterais públicas. Desde o início das medições da OCDE, estas têm sido apontadas como as maiores contribuintes ao total do financiamento contabilizado, passando de US\$ 38 bilhões em 2013 para US\$ 91,6 bilhões em 2022. Além disso, resalta-se que as fontes multilaterais públicas sozinhas representam US\$ 50,6 bilhões do total quantificado em 2022,

sendo que, entre os seus componentes, os BMDs foram responsáveis por US\$ 46,9 bilhões deste valor (Organization for Economic Cooperation and Development, 2024).

Segundo a *Climate Policy Initiative* (2023), o setor público foi responsável por uma média anual de US\$ 640 bilhões em recursos financeiros climáticos entre 2021 e 2022, comparados com US\$ 625 bilhões do setor privado no mesmo período, do qual os BMDs representam US\$ 93 bilhões. De acordo com o *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance*, estas instituições disponibilizaram somente US\$ 99,7 milhões em financiamento climático no ano de 2022 (African Development Bank ADB et al., 2023a). A OCDE, por sua vez, afirma que este valor está perto de US\$ 46,9 bilhões (Organization for Economic Cooperation and Development, 2024).

Embora não se possa quantificar exatamente a contribuição dos BMDs aos fluxos financeiros climáticos, seu papel no sistema de financiamento ao desenvolvimento garante destaque na arquitetura climática. Com instrumentos financeiros diversos, assistência técnica e boas práticas, os BMDs estão bem posicionados para apoiar a nova meta da UNFCCC. Além disso, atuam como intermediários do capital privado, promovendo parcerias

público-privadas para ampliar recursos e reduzir riscos em projetos climáticos (Bábosik, 2019; Xie et al., 2023).

A Tabela 1 revela a evolução do financiamento climático dos BMDs

desde os primeiros dados publicados pela iniciativa conjunta de acordo com o seu setor climático. Ressalta-se que as contribuições do NBD e do Banco de Desenvolvimento do Conselho Europeu só passaram a ser relatadas em 2021.

Tabela 1 - Financiamento Climático dos BMDs por área climática (USD milhões)

Economias de Baixa e Média Renda

Economias de Renda Alta

Ano	Adaptação	Mitigação	Total	Adaptação	Mitigação	Total	Total Anual
2022	22718	38198	60916	2515	36287	38802	99718
2021	17611	33055	50666	1576	29475	31051	81717
2020	13327	24681	38009	2773	25264	28036	66045
2019	13936	27532	41467	1001	19094	20095	61562
2018	12936	30165	43101	-	-	-	43101
2017	7352	27868	35219	-	-	-	35219
2016	6224	21217	27441	-	-	-	27441
2015	5024	20072	25096	-	-	-	25096
2014	5069	23276	28345	-	-	-	28345
2013	4826	18929	23804	-	-	-	23804
2012	5956	20867	26823	-	-	-	26823
2011	4520	19634	24154	-	-	-	24154

Fonte: elaborado pelas autoras com base em African Development Bank et al. (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023a, 2024).

Os dados indicam que os BMDs ainda priorizam a mitigação climática em países subdesenvolvidos e emergentes. Segundo Basílio (2023), há maior probabilidade de financiamento para energias limpas, especialmente em projetos de larga escala com apoio governamental.

Contextos com instituições públicas estáveis, alta capacidade regulatória e maior abertura financeira são favorecidos. Essa tendência reforça disparidades regionais no acesso ao financiamento público multilateral, como mostrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Financiamento Climático de BMDs por região entre 2020 e 2022 (milhões de USD)

Ano	Região	Financiamento Climático Total	Mitigação	Adaptação
2022	Ásia Central	2628	1816	812
	Leste Asiático e o Pacífico	9846	7128	2718
	Europa: União Europeia	330	327	3
	Europa: Fora da União Europeia	4826	3777	1049
	América Latina e o Caribe	12917	9282	3635
	Oriente Médio e o Norte Africano	4715	2910	1805
	Sul Asiático	7471	3587	3884
	África Subsaariana	16334	7675	8659
	Multirregional	1848	1689	154
2021	Ásia Central	1929	1444	485
	Leste Asiático e o Pacífico	5960	3652	2308
	Europa: União Europeia	1170	1073	98
	Europa: Fora da União Europeia	5272	4730	542
	América Latina e o Caribe	9820	6837	2984
	Oriente Médio e o Norte Africano	4071	2970	1100
	Sul Asiático	8159	5125	3034
	África Subsaariana	12760	5914	6847
	Multirregional	1524	1310	214

2020	Ásia Central	1420	991	429
	Leste Asiático e o Pacífico	6432	4154	2278
	Europa: União Europeia	41	19	22
	Europa: Fora da União Europeia	3993	3608	385
	América Latina e o Caribe	5345	3518	1827
	Oriente Médio e o Norte Africano	2818	1473	1345
	Sul Asiático	8033	5739	2294
	África Subsaariana	8974	4292	4684
	Multirregional	951	888	63

Fonte: elaborado pelas autoras com base em African Development Bank et al. (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023a, 2024).

Os dados apresentados indicam uma distribuição ineficiente dos recursos financeiros (Basílio, 2023). A mitigação climática, como bem público global, gera impacto positivo independentemente do local de implementação. No entanto, a eficiência do investimento é mais relevante que sua localização (Michaelowa et al., 2020). Embora seja essencial investir em energias limpas em economias de baixa e média renda, os recursos devem considerar a vulnerabilidade dos mutuários. Assim, recomenda-se priorizar a adaptação em países subdesenvolvidos e emergentes, e a mitigação em nações industrializadas, onde os esforços podem gerar maior redução nas emissões globais de GEE (Basílio, 2023).

Observa-se que a classificação de projetos de adaptação climática enfrenta dificuldades devido à falta de definições claras sobre quais atividades se enquadram nessa categoria. Os BMDs divergem em suas

interpretações, muitas vezes financiando ações sem relação direta com a vulnerabilidade dos países à mudança do clima. Abordagens amplas incluem capacitação em saúde e governança educacional, enquanto visões restritas focam em infraestrutura para aumentar a resiliência a desastres climáticos (Hall, 2017; Nuñez-Mujica et al., 2023). Sem redistribuição de fundos e reavaliação de prioridades, essa tendência de financiamento pode gerar impactos negativos às nações mais vulneráveis à crise climática (Xie et al., 2023).

Observa-se, igualmente, um desafio significativo relacionado aos instrumentos de financiamento climático utilizados pelos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs), especialmente no que diz respeito à predominância de mecanismos não concessionais. Essa preferência por modalidades com juros pode contribuir para a chamada “armadilha do endividamento climático”, na qual

países de baixa e média renda acumulam dívidas ao tentar financiar ações de mitigação e adaptação. Em 2022, por exemplo, 61% dos US\$ 60,916 milhões mobilizados por essas instituições foram ofertados por meio de instrumentos financeiros com cobrança de juros (African Development Bank et al., 2023a). Essa tendência já havia se manifestado em 2021, com 71% dos US\$ 50,666 milhões, e em 2020, com 69% dos US\$ 38,009 milhões (African Development Bank et al., 2021, 2022, 2023a). Embora haja sinais de diversificação nos instrumentos empregados, o ritmo dessa mudança ainda é lento, como alerta a OXFAM (Bertram et al., 2023).

Isto reside em que a UNFCCC e a metodologia adotada pelo *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance* não definem os instrumentos financeiros que devem ser priorizados. Observa-se que a iniciativa conjunta dos BMDs não disponibiliza dados acerca da alocação e do uso dos recursos financeiros climáticos por projeto, já que os valores apresentados são representados de forma absoluta e não há uma desagregação das informações relatadas (Weikmans & Roberts, 2019).

Segundo Weikmans e Roberts (2019), a metodologia presente nos *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance* é mais rigorosa em comparação com

demais fontes quantitativas dos fluxos financeiros climáticos, como a adotada pela OCDE, e permite entender os impactos específicos dos projetos financiados, o que a torna mais eficiente no monitoramento dos compromissos climáticos do Acordo de Paris. Mesmo apresentando semelhanças no que se diz respeito à definição das áreas climáticas com outras abordagens, os BMDs adotam uma perspectiva centrada no tipo de atividade que é executada e não no seu propósito final.

É necessário analisar individualmente o financiamento climático dos BMDs para verificar se os volumes reportados seguem as metodologias do *Joint Report on MDBs' Climate Finance* e identificar possíveis incoerências. No Banco Mundial, boas práticas são essenciais devido à sua posição central. Já o NBD busca-se destacar como fonte ágil e eficiente para o Sul Global. Comparar as práticas de ambos é fundamental para avaliar sua atuação climática.

3.1.- O Banco Mundial

Para o ano de 2020, o Banco Mundial declara ter mobilizado um volume de US\$ 21,4 bilhões para os países em desenvolvimento. Em 2022, este valor aumenta para US\$ 26,2 bilhões (World Bank, 2021, 2022). Entretanto, existem divergências entre os valores reportados pelo banco e os números presentes nos *Joint*

Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance para os mesmos anos. Segundo a iniciativa conjunta dos BMDs, o Banco Mundial mobilizou US\$ 21, 2 bilhões em financiamento climático em 2020 e US\$ 31, 6 bilhões no ano de 2022 (African Development Bank et al., 2021, 2023a).

Como apontado pela OXFAM (2022), a metodologia adotada pelo Banco Mundial permite separar as suas operações de acordo com a sua relação com a mitigação e/ou a adaptação climática em componentes e subcomponentes, diferentemente da abordagem tomada pela OCDE. Sen- do assim, uma porcentagem é alo- cada entre 0% e 100% para cada área com a finalidade de indicar a sua relação com o empreendimento fi- nanciado. Desta forma, os diferentes setores temáticos de financiamento do Banco Mundial podem apresen- tar benefícios climáticos secundários, mesmo mínimos, e são inclusos na sua contabilidade final. Em termos metodológicos, a quantificação de vantagens múltiplas é um diferencial positivo da sua abordagem e reflete os princípios adotados pela iniciativa do *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance* (Nunez-Mujica et al, 2023).

Apesar da separação por impac- to climático, o Banco Mundial apre- senta lacunas que comprometem a

veracidade dos dados. Os valores aprovados não refletem os montan- tes realmente desembolsados durante a execução dos projetos. Com fre- quência, há mudanças significativas nos números ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos, mas es- sas variações não são contabilizadas. Os relatórios financeiros consideram apenas os valores inicialmente apro- vados, o que distorce a mensuração final (OXFAM, 2022).

Uma análise independente realiza- da pela OXFAM (2022) revelou que a quantidade de financiamento climá- tico reportado pelo Banco Mundial pode apresentar uma discrepância de US\$ 7 bilhões (ou 40%) para cima ou para baixo do volume realmente alocado. Os motivos pelos quais esta lacuna tão significativa entre os nú- meros contabilizados existe são múlti- plos e variam de questões técnicas a motivações políticas. Considerando a pressão que o Banco Mundial tem sentido em expandir o seu portfólio climático e estabelecer metas ambi- ciosas voltadas à otimização da sua balança orçamentária ao mesmo tem- po em que garante a sua liderança no sistema de financiamento ao des- envolvimento, entende-se que a sua tendênci a de exagerar o seu finan- ciamento climático se trata de uma res- posta a estes desafios (Moore, 2023; Nunez-Mujica et al., 2023).

Outro ponto crítico sobre o financiamento climático do Banco Mundial se encontra na sua contínua preferência por investimentos de mitigação em países de baixa e média renda. Entre 2015 e 2022, os países subdesenvolvidos receberam US\$ 11,1 bilhões e as economias emergentes US\$ 29,8 bilhões para esta área enquanto às nações industrializadas foram alocados US\$ 16,8 bilhões para a mesma finalidade. Em relação à adaptação ao clima, as economias de baixa renda receberam US\$ 12,5 bilhões, as de média renda US\$ 25,3 bilhões, e as de alta renda US\$ 9,1 bilhões (Nunez-Mujica et al., 2023).

Em teoria, o Banco Mundial priorizaria adaptação climática para países de baixa renda e mitigação para os demais. Porém, essa distinção não é clara, especialmente em Estados vulneráveis, como economias extrativistas e países insulares. Como resultado, o financiamento em mitigação não é direcionado a regiões com maior potencial de redução líquida de emissões de GEE. Isso compromete a eficácia global dos investimentos. A ausência de uma diferenciação entre prioridades climáticas dos países-membros prejudica a alocação estratégica dos recursos e limita os ganhos reais na luta contra as mudanças climáticas (Nunez-Mujica et al., 2023).

Aponta-se que os desafios que comprometem a distribuição eficiente dos

seus investimentos estão intimamente ligados à ausência de definições padronizadas, metodologias de quantificação distintas por projeto, e prioridades de distribuições fracas. Os recursos do banco para a adaptação climática muitas vezes se encontram mesclados com os seus objetivos institucionais de combater a pobreza mundial. Torna-se difícil, portanto, distinguir entre estes na ausência de critérios rígidos e aprofundados. Como resultado, poucos são os projetos com uma classificação alta nesta área. Neste sentido, os empreendimentos do banco que são categorizados como 100% climáticos tendem a se voltar exclusivamente ao setor energético e para a redução de poluentes, mesmo em países subdesenvolvidos com baixas emissões de GEE (Nunez-Mujica et al., 2023).

Outra limitação presente no financiamento climático do Banco Mundial diz respeito aos seus Empréstimos para as Políticas de Desenvolvimento (Moore, 2023). Segundo o Banco Mundial (World Bank, 2021), 97% destes apresentaram benefícios climáticos secundários no ano fiscal de 2021. Para a mitigação climática, incluem-se ações como os incentivos a investimentos verdes, o aprimoramento do armazenamento energético e a redução de custos de transmissão. A adaptação, por sua vez, abrange questões políticas como o fortalecimento da gestão pública de recursos hídricos, naturais, florestais

e litorâneos. Entretanto, ressalta-se que as salvaguardas socioambientais do Banco Mundial, compiladas no seu Quadro Ambiental e Social, não se aplicam aos Empréstimos para as Políticas de Desenvolvimento (Banco Mundial, 2018).

Apesar dos investimentos em conservação, redução da poluição e eficiência energética, os Empréstimos para Políticas de Desenvolvimento do Banco Mundial não estão integrados às normas socioambientais vinculantes da instituição. Isso impede o mapeamento obrigatório dos riscos, inclusive quanto às emissões de GEE. A ausência de salvaguardas compromete a eficácia desses empréstimos e contradiz os esforços climáticos do banco. Exemplos incluem o desmatamento impulsorado por políticas extrativistas e o aumento de emissões causado pela entrada de capital privado no setor industrial, aliado ao enfraquecimento da legislação ambiental por cortes nos gastos públicos (Sommer et al., 2017).

As limitações destacadas evidenciam a necessidade de o Banco Mundial se adaptar aos novos desafios internacionais, especialmente à crise climática. Por ocupar posição central no sistema de financiamento ao desenvolvimento, suas práticas influenciam outras BMDs, exigindo que seus recursos climáticos estejam à altura de sua reputação global

(Heldt & Schidtke, 2019). Segundo a Economia Política Institucionalista, a incapacidade de resposta às transformações externas pode gerar contestação à sua legitimidade e estimular alternativas financeiras por meio de experimentações institucionais.

3.2.- *O Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS (NDB)*

Como o Banco Mundial, o NBD faz parte do *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance*. Portanto, o banco dos BRICS adota os mesmos princípios e metodologias para alocar e mensurar os recursos destinados à mitigação e à adaptação, seguindo também as suas prioridades institucionais distintas e com base no seu Quadro Ambiental e Social. Na sua Estratégia Geral para 2022 – 2026, a organização se compromete a destinar 40% do seu orçamento aprovado às áreas climáticas (New Development Bank, 2022b). Esta meta se mostra bastante ambiciosa se comparada com os primeiros anos operacionais do NBD. Segundo o banco, foram aprovados US\$ 827 milhões durante o ano fiscal de 2022 em financiamento climático, representando 18,5% das suas atividades. Dentre destes, US\$ 429 milhões foram destinados à mitigação e US\$ 368 milhões à adaptação (New Development Bank, 2022a).

É possível observar que o aumento do financiamento mobilizado pelo NBD apresenta uma tendência positiva: em 2021, a instituição afirma ter aprovado US\$ 5,2 bilhões para as suas operações climáticas, cujo valor representa 18% do seu orçamento total. O seu relatório financeiro para o mesmo ano, no entanto, não separa o número total de recursos aprovados entre as áreas (New Development Bank, 2021). Semelhantemente, para o ano de 2020, as suas aprovações cumulativas chegaram a US\$ 4,7 bilhões, cerca de 19% das suas operações, mas os valores não foram separados entre a mitigação e a adaptação novamente (New Development Bank, 2020).

Diante deste contexto, o NBD se encontra diante de duas oportunidades únicas e simultâneas: o banco pode adotar o financiamento climático no cerne das suas operações e sair na frente da sua competição em liderar estas iniciativas, atuando em áreas onde os BMDs tradicionais não estão presentes (Zeng, 2024). No entanto, semelhantemente ao Banco Mundial, as práticas de alocação e mensuração do financiamento climático proveniente do banco dos BRICS também apresentam limitações fundamentais que precisam ser corrigidas a fim de ampliar a sua posição internacional por meio da pauta climática.

Apesar da sua participação na iniciativa conjunta entre os BMDs

desde 2020, a contribuição do NBD ao financiamento climático global apareceu pela primeira vez no relatório somente em 2022. Conforme declarado no *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance* do mesmo ano, o NBD contribuiu US\$ 466 milhões para países de baixa e média renda e exclusivamente em projetos de mitigação. Buscando quantificar estes recursos retroativamente, a iniciativa conjunta relata que o NBD mobilizou US\$ 816 milhões em financiamento climático no ano de 2020 e US\$ 509 milhões em 2021. Além disso, todo o capital levantado se originou de fontes públicas e da própria conta orçamentária da organização. Diferentemente dos outros bancos que participam da iniciativa, o NBD não destina recursos a economias consideradas de alta renda (African Development Bank et al., 2023a).

Existe uma discrepância notável entre o financiamento climático relatado nos documentos institucionais do NBD e os valores levantados no *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance*. Em primeiro lugar, o NBD afirma ter mobilizado US\$ 368 milhões para a adaptação climática (New Development Bank, 2022a). Em segundo lugar, o ano em que o seu financiamento climático começa a ser incluso nos relatórios coincide com uma queda de recursos entre 2021 e 2022 de US\$ 5,2 bilhões para US\$

827 milhões (African Development Bank et al., 2023a). Em terceiro lugar, destaca-se que a metodologia adotada pelos BMDs participantes diz respeito somente aos recursos aprovados durante o ano fiscal analisado e não ao real valor desembolsado pelas instituições às suas atividades. Portanto, esta justificativa não seria cabível para explicar a diferença entre as informações relatadas.

Neste sentido, existem poucos documentos disponíveis à consulta pública que detalham a metodologia adotada pelo NBD para quantificar o seu financiamento climático. Deve-se realizar inferências a partir da análise da sua Estratégia Geral para 2022 – 2026 e do seu Quadro Ambiental e Social acerca dos procedimentos adotados pelo banco para mensurar estes recursos. Neste sentido, o NBD afirma que seu objetivo é destinar 40% do seu financiamento ao aporte climático e que seguirá os princípios adotados em conjunto pelos BMDs que participam do *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance*, atuando em conjunto com estas instituições para alinhar as suas operações com o Acordo de Paris. Além disso, a destinação de recursos para as áreas de adaptação e mitigação serão determinadas de acordo com as prioridades e as preferências individuais dos seus países-membros (New Development Bank, 2022b).

Metodologicamente, o NDB adota os Common Principles for Climate Mitigation Finance Tracking e a Joint Methodology for Tracking Climate Change Adaptation Finance, alinhando suas procedimentos e atividades aos padrões dos BMDs. No entanto, seu Quadro Ambiental e Social revela desconexões com esses princípios. O relatório conjunto exige que a relação entre operações e áreas climáticas seja técnica e transparente. Embora o Banco Mundial também enfrente limitações, a falta de uniformidade metodológica e qualitativa nos projetos aprovados pelo NDB representa um desafio maior para instituições financeiras alternativas (Gungen, 2023).

Como consequência, o Quadro Ambiental e Social do NBD reflete estes desafios e se encontra frequentemente em desacordo com os princípios do *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance*. É possível observar esta tendência principalmente na sua categorização de atividades climáticas. Para o NBD, por exemplo, embora um dos seus objetivos institucionais seja apoiar a transição energética dos seus países-membros e alinhar as suas operações com o Acordo de Paris, a sua participação em projetos energéticos com base em fontes não renováveis ainda é permitida, visto que a sua exploração, sua produção, o seu processamento, seu transporte e seu armazenamento não estão entre as

atividades expressamente proibidas pelas normas socioambientais da organização (New Development Bank, 2016).

Mesmo sendo possível concluir que o NBD não inclui nas suas contribuições os projetos de energias fósseis na quantificação final do seu financiamento climático, a falta de controle sobre a alocação interna dos seus recursos compromete a eficiência destes investimentos. Conforme destacado nos *Common Principles for Climate Mitigation Finance Tracking* (African Development Bank et al., 2023b), se a geração energética decorre de uma mistura entre fontes fósseis e renováveis, somente a última pode ser considerada. Esta ressalva destaca a importância de se separar as atividades dos BMDs em subcategorias e evitar a mensuração de empreendimentos com base em energias poluentes na mensuração do seu financiamento climático, como realizado pelo Banco Mundial. Devido à falta de transparência do NBD em relação às metodologias utilizadas para determinar os benefícios das suas operações, não é claro se esta separação de fato ocorre.

Outro desafio que o NBD encontra está relacionado à extensão de crédito com base em instrumentos financeiros concessionais. Segundo a sua Estratégia Geral para 2022 a 2026 (New Development Bank, 2022b),

um dos seus objetivos institucionais é diversificar os seus instrumentos de financiamento, enfatizando os títulos de renda fixa negociados no mercado internacional (*bonds*). No entanto, o banco continua privilegiando mecanismos não-concessionais nas suas operações e não separa o volume que mobiliza por ferramenta financeira (New Development Bank, 2022a). Semelhantemente, o *Joint Report on Multilateral Development Bank's Climate Finance* não aponta quanto financiamento climático mobilizado é não-concessional, mas afirma que, do total agregado relatado por estas instituições, 68% são realizados com base neste tipo de empréstimo (African Development Bank et al., 2023a).

A partir do exposto, observa-se que o NBD precisa endereçar e superar as limitações das suas práticas internas de financiamento climático a fim de se consolidar como um ator influente na agenda de desenvolvimento sustentável e representante dos interesses do Sul Global. No entanto, considerando que o Banco Mundial, como instituição focal do sistema de financiamento ao desenvolvimento, também apresenta limitações gritantes na mobilização, distribuição e mensuração dos seus recursos climáticos, o banco dos BRICS se encontra diante de uma oportunidade única para desenvolver boas práticas de financiamento e fortalecer a

sua posição internacional por meio desta pauta.

4 CONCLUSÃO

Este artigo objetivou analisar o papel dos BMDs no financiamento climático a partir de uma compreensão detalhada das práticas de alocação destes recursos por parte do Banco Mundial e do NDB. A partir desta investigação, a pesquisa visou identificar as lacunas existentes dentro do sistema de financiamento ao desenvolvimento que abrem espaço para a exploração institucional de novas formas de atender às necessidades climáticas dos países em desenvolvimento. Foi possível observar que estas instituições financeiras desempenham importantes funções na mobilização e distribuição de recursos, principalmente no que se diz respeito aos empréstimos concessionais. A metodologia que guia a atuação destes bancos, proposta pelo *Joint Report on Multilateral Climate Finance*, apresenta vantagens significativas para a quantificação dos fluxos climáticos multilaterais, mas é prejudicada por limitações persistentes, como a dificuldade dos BMDs em inserir estas práticas na distribuição do seu financiamento climático.

Analizando o trabalho do Banco Mundial, esperava-se que o seu financiamento climático aumentasse proporcionalmente à expansão das

suas atividades a fim de assegurar a alocação eficiente dos seus recursos (Moore, 2023). No entanto, esta tendência não tem sido observada ao longo dos anos. Diante deste contexto, o Banco Mundial precisa consolidar o seu papel como um ator influente na mobilização e na alocação eficiente de financiamento climático. Conquanto o volume de financiamento para este fim seja priorizado em lugar da sua qualidade, a mobilização destes recursos continuará sendo tratada como um objetivo institucional em si. Assim, a verdadeira eficiência destes investimentos será comprometida e minada pelos incentivos operacionais dos funcionários do banco em expandir o portfólio climático da organização a qualquer custo (Nunez-Mujica et al., 2023).

Torna-se necessário, portanto, inserir a ação climática efetiva no centro das operações do Banco Mundial, colocando esta meta a par com o combate à pobreza mundial (Moore, 2023). Dada a sua reputação no mercado internacional e a sua posição como instituição focal no sistema de financiamento ao desenvolvimento (Heldt & Schidtke, 2019), as mudanças que devem ser tomadas pelo Banco Mundial para aumentar a

qualidade e eficiência do seu financiamento climático terão consequências positivas para a Governança Global do Clima em geral, visto que as suas normas serão distribuídas e incorporadas por demais instituições financeiras (OXFAM, 2022).

Caso contrário, permite-se que os BMDs alternativos consolidem a sua atuação nas lacunas operacionais da instituição focal do sistema de financiamento ao desenvolvimento. Neste sentido, analisou-se as práticas de financiamento climático do banco dos BRICS. A pesquisa apresentou que o NDB tem se mostrado capaz de responder às demandas internacionais do mundo contemporâneo com maior facilidade do que as instituições Bretton Woods devido a sua flexibilidade institucional (Zeng, 2024). No entanto, a sua mobilização e distribuição de recursos climáticos não se encontra alinhados com os objetivos organizacionais do banco e tampouco com a metodologia proposta pelo *Joint Report on Multilateral Climate Finance*. Estas limitações comprometem a qualidade do seu financiamento e impossibilitam uma mensuração efetiva de recursos pela sua baixa transparência institucional.

Nesse contexto, a capacidade transformadora do financiamento climático promovido pelo Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) revela-se como um instrumento

estratégico para catalisar mudanças estruturais, sem comprometer os objetivos institucionais que conferem legitimidade à sua atuação enquanto entidade representativa do Sul Global (Zeng, 2024). A manutenção desse equilíbrio é particularmente relevante diante das complexas dinâmicas internas que permeiam as relações entre os países-membros dos BRICS, frequentemente marcadas por volatilidade política e econômica. Enquanto determinados analistas expressam preocupações quanto à resiliência institucional do NBD frente a tais desafios, outros destacam que a flexibilidade organizacional do banco constitui uma vantagem competitiva, especialmente no enfrentamento das questões climáticas. Essa adaptabilidade tem permitido não apenas a consolidação de sua atuação conjunta, mas também a ampliação do agrupamento para além dos membros fundadores, o que reforça sua capacidade de articulação global e sua relevância como agente de transformação no cenário internacional (Papa et al., 2023).

Em síntese, a presente discussão abordou a construção de novos paradigmas interpretativos frente aos desafios internacionais contemporâneos, os quais demandam respostas coordenadas e ações coletivas. A incorporação das perspectivas de atores historicamente marginalizados nos espaços decisórios globais

contribui significativamente para o fortalecimento de práticas multilaterais mais inclusivas, representativas e equitativas. Este movimento tem sido impulsionado, de forma crescente, pelo protagonismo do Sul Global, que vem assumindo um papel central na redefinição das normas e estruturas da governança internacional (Singh & Woolcock, 2022). Como resultado, observa-se uma ampliação da capacidade de influência dos países em desenvolvimento, que passam a engajar-se em processos de experimentação institucional e na formulação de abordagens próprias de financiamento climático, desvinculadas das matrizes político-econômicas ocidentais. O reconhecimento dessas visões alternativas permite ressignificar o financiamento climático, não como um ato de benevolência, mas como um investimento estratégico pautado na lógica da corresponsabilidade e da parceria entre credores e mutuários (Browne, 2022).

expanded and deepened throughout this work.

Declaration of authorship roles

Jacqueline A. Haffner: Conceptualization - Methodology - Project administration - Supervision - Validation - Writing – review & editing

Julia Rosa: Conceptualization - Investigation - Methodology - Project administration - Validation - Writing – original draft - Writing – review & editing.

Declaration of conflict of interest

The authors declare that there are no conflicts of interest that could have influenced the performance of this research or the preparation and publication of this article.

History of the article

Received: 12 August 2025

Accepted: 24 November 2025

Acknowledgement

This article is the result of research conducted during the preparation of a Master's thesis, whose data and analyses were subsequently

REFERÊNCIAS

- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2024). *2023 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0013160>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2023a). *2022 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0005192>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2022). *2021 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <http://dx.doi.org/10.18235/0004505>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2020). *2020 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://www.ebrd.com/2020-joint-report-on-mdbs-climate-finance>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2019). *2019 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0002528>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2018). *2018 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0001736>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2017). *2017 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0001737>

- Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2017). *2017 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0001336>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2016). *2016 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0000806>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2015). *2015 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0006465>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2011). *2011 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0000023>
- Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2014). *2014 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0000023>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2013). *2013 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0006468>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2012). *2012 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0006467>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2011). *2011 Joint Report on Multilateral Development Banks Climate Finance*. <https://doi.org/10.18235/0000023>

- Development Banks Climate Finance.* <https://doi.org/10.18235/0006466>
- African Development Bank; Asian Development Bank; Asian Infrastructure Investment Bank; Council of Europe Development Bank; European Bank for Reconstruction and Development; European Investment Bank; Inter American Development Bank; IDB Invest; Islamic Development Bank; New Development Bank; World Bank. (2023b). *Common Principles for Climate Mitigation Finance Tracking.* https://www.eib.org/attachments/documents/mdb_idfc_mitigation_common_principles_en.pdf
- Alayza, N., Laxton, V. & Neunuebel, C. (2023). *Developing Countries Won't Beat the Climate Crisis Without Tackling Rising Debt.* World Resources Institute. <https://www.wri.org/insights/debt-climate-action-developing-countries>
- Bábosik, M. (2019). Climate Finance by Multinational Development Banks: with Special Attention to Europe. *Athens Journal of Business & Economics*, 5(5), 329-48. <https://doi.org/10.30958/ajbe.5-4-4>
- Basilio, M. (2023). The Support of Multilateral Development Banks to Renewable Energy Projects in Developing Countries. *Journal of Environmental Planning and Management*, 63(3), 585-611. <https://doi.org/10.1080/09640568.2023.2263904>
- Bertram, Z., Kowalzing, J., Walsh, L., Hattle, A., Roy, C. & Dejgaard, H. P. (2023). *Climate Finance Shadow Report 2023: Assessing the Delivery of the \$100 Billion Commitment.* OXFAM International. <https://doi.org/10.21201/2023.621500>
- Browne, K. E. (2022). Rethinking Governance in International Climate Finance: Structural Change and Alternative Approaches. *WIREs Interdisciplinary Reviews Climate Change*, 13(5). <https://doi.org/10.1002/wcc.795>
- Chang, H. J. (2006). *Understanding the Relationship between Institutions and Economic Development: some Theoretical Issues.* The United Nations World Institute for Development Economics Research. (WIDER Discussion Paper, 5). <https://hdl.handle.net/10419/53017>
- Chang, H. J. (2007). Understanding the relationship between institutions and economic development: some key theoretical issues. In H. J. Chang. *Institutional Change and Economic Development* (pp. 17-34). United Nations University Press.
- Chang, H. J. (2011). Institutions and Economic Development: Theory, Policy and History. *Journal of Institutional Economics*, 7(4), 473-98. <https://doi.org/10.1017/S1744137410000378>.
- Chang, H. J. & Evans, P. (2000). *The Role of Institutions in Economic Change.* The Other Canon Foundation (Discussion Paper). <https://othercanon.org/wp-content/uploads/2020/02/Chang-Ha-Joon-and-Peter-Evans-The-Role-of-Institutions-in-Economic-Change-2.pdf>.

- Climate Policy Initiative. (2023). *Global Landscape of Climate Finance 2023*. <https://www.climatepolicyinitiative.org/wp-content/uploads/2023/11/Global-Landscape-of-Climate-Finance-2023.pdf>.
- Delikanli, I. U., Dimitrov, T. & Agoli, R. (2018). *Multilateral Development Banks: Governance and Finance*. Palgrave Macmillan.
- Gebel, A. C., Kachi, A. & Sidner, L. (2022). Aligning Finance Flows with the Paris Agreement: the Role of Multilateral Development Banks. In A. Michaelowa, A. K. Sacherer. *Handbook of Climate Finance* (pp. 256-92). Edward Elgar. <https://doi.org/10.4337/9781784715656.00019>
- Grazziotin, H. A., Avila, R. I. & Herrlein Jr, R. (2003). A Economia Política Institucionalista e o Desenvolvimento. In R. Dathein (Org.), Desenvolvimentismo: o Conceito, as *Bases Teóricas e as Políticas* (pp. 113-56). Editora da UFRGS. <https://doi.org/10.7476/9788538603825>
- Gungen, A. R. (2023). New Multilateral Development Banks and Green Lending: Approaching Scalar Complexities in the Global South. *Development and Change*, 54(2), 251-79. <https://doi.org/10.1111/dech.12755>
- Hall, N. (2017). What is Adaptation to Climate Change? Epistemic Ambiguity in the Climate Finance System. *International Environmental Agreements: Politics, Law and Economics*, 17, 37-53. <https://doi.org/10.1007/s10784-016-9345-6>
- Heldt, E. C. & Schmidtke, H. (2019). Explaining Coherence in International Regime Complexes: How the World Bank Shapes the Field of Multilateral Development Finance. *Review of International Political Economy*, 26(6), 1160-86. <https://doi.org/10.1080/0962290.2019.1631205>
- Keohane, R. O. & Victor, D. G. (2010). *The Regime Complex for Climate Change*. Harvard Kennedy School. John F. Kennedy School of Government. (The Harvard Project on International Climate Agreements Discussion Paper, 10-33). <https://www.belfercenter.org/publication/regime-complex-climate-change>
- Kiefer, V. (2016). The Influence of Institutional Interplay on the Development of the BRICS Bank. *Carleton Review of International Affairs*, 3, 1-18. <https://doi.org/10.22215/cria.v3i0.99>
- Michaelowa, K.; Michaelowa, A.; Reinsberg, B.; Shishlov, I. (2020). Do Multilateral Development Bank Trust Funds Allocate Climate Finance Efficiently? *Sustainability*, 12(14), 1-17. <https://doi.org/10.3390/su12145529>
- Moore, S.M. (2023). The World Bank is Failing on Climate Change: Global Warming Must Become Its Top Priority. *Foreign Affairs*. <https://www.foreignaffairs.com/united-states/world-bank-failing-climate-change>
- New Development Bank. (2016). *New Development Bank Annual Report 2016: Towards a Greener Tomorrow*. <https://www.ndb.int/wp-content/>

- uploads/2017/10/NDB-ANNUAL-REPORT-2016.pdf
- New Development Bank. (2020). *New Development Bank Annual Report 2020: Meeting Ever-Evolving Development Challenges.* <https://www.ndb.int/annual-report-2020/>
- New Development Bank. (2021). *New Development Bank Annual Report 2021: Expanding our Reach and Impact.* <https://www.ndb.int/annual-report-2021/>
- New Development Bank. (2022a). *New Development Bank Annual Report 2022: Building a Leading Development Bank for Emerging Economies.* <https://www.ndb.int/annual-report-2022/>
- New Development Bank. (2022b). *New Development Bank General Strategy for 2022-2026: Scaling up Development Finance for a Sustainable Future.* <https://www.ndb.int/about-ndb/general-strategy/>
- Nuñez-Mujica, G., Ramachandran, V. & Morris, S. (2023). *What Counts as Climate? Preliminary Evidence from the World Bank's Climate Portfolio.* Center for Global Development. (CGD Policy Paper, 296). <https://www.cgdev.org/publication/what-counts-climate-preliminary-evidence-world-banks-climate-portfolio>
- Organization for Economic Cooperation and Development. (2024). *Climate Finance Provided and Mobilised by Developed Countries in 2013-2022: Climate Finance and the USD 100 Billion Goal.* <https://doi.org/10.1787/19150727-en>
- OXFAM. (2022). *Unaccountable Accounting: The World Bank's Unreliable Climate Finance Reporting.* <https://policy-practice.oxfam.org/resources/unaccountable-accounting-the-world-banks-unreliable-climate-finance-reporting-621424/>
- Papa, M.; Han, Z.; O'Donnell, F. (2023). The Dynamics of Informal Institutions and Counter-Hegemony: Introducing a BRICS Convergence Index. *European Journal of International Relations*, 29(4), 960-89. <https://doi.org/10.1177/13540661231183352>
- Parizek, M. & Stephen, M. D. (2020). The Representation of BRICS in Global Economic Governance: Reform and Fragmentation of Multilateral Institutions. In S. Y. Kim. *The Political Economy of the BRICS Countries* (pp. 361-89). World Scientific Connect. https://doi.org/10.1142/9789811202308_0015
- Patterson, J.J. (2021). *Remaking Political Institutions: Climate Change and Beyond.* Cambridge University Press.
- Rodrik, D. (2000). Institutions for High-Quality Growth: What They Are and How to Acquire Them. *Studies in Comparative International Development*, 35, 3-31. <https://doi.org/10.1007/BF02699764>
- Singh, J. P. & Woolcock, M. (2022). The Future of Multilateralism and Global Development: Opportunities for Constitutive and Functional Reform. *Global Perspectives*, 3(1), 1-17. <https://doi.org/10.1525/gp.2022.57594>
- Sommer, J. M., Shandra, J. M. & Restivo, M. (2017). The World Bank, Contradictory Lending, and Forests:

- A Cross-National Analysis of Organized Hypocrisy. *International Sociology*, 32(6), 707-30. <https://doi.org/10.1177/0268580917722893>
- Thompson, S. & Weikmans, R. (2025). Assessing COP29: Did the 'Finance COP' Meet its Lofty Goals? *SciencesPo: European Chair for Sustainable Development and Climate Transition*. <https://www.sciencespo.fr/psia/chair-sustainable-development/2025/02/14/assessing-cop29-did-the-finance-cop-meet-its-lofty-goals/>
- Watson, C. & Schalatek, L. (2020). *The Global Climate Finance Architecture*. Heinrich Böll Stiftung. (Climate Finance Fundamentals, 2). <https://climatefundsupdate.org/wp-content/uploads/2020/03/CFF2-2019-ENG-DIGITAL.pdf>
- Weikmans, R. & Roberts, J. T. (2019). The International Climate Finance Accounting Muddle: Is There Hope on the Horizon? *Climate and Development*, 11(2), 97-111. <https://doi.org/10.1080/17565529.2017.1410087>
- World Bank. (2018). *Banco Mundial: Quadro Ambiental e Social*. <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/456161535383869508-0290022018/original/EnvironmentalSocialFrameworkPortuguese.pdf>
- World Bank. (2021). *World Bank Group Climate Action Plan (2021 - 2025): Supporting Green, Resilient, and Inclusive Development*. <https://hdl.handle.net/10986/35799>
- World Bank. (2022). *Annual Report 2022: Helping Countries Adapt to a Changing World*. <https://doi.org/10.1596/AR2022EN>
- World Bank. (2023). *Bank Guidance: Environmental, Forests, and other Natural Resource Aspects of Development Policy Financing*. <https://ppf-documents.azureedge.net/89072677-c457-450e-a295-aa1faa9dc6c3.pdf>
- Xie, L., Scholtens, B. & Homroy, S. (2023). Rebalancing Climate Finance: Analyzing Multilateral Development Banks' Allocation Practices. *Energy Research & Social Science*, 101, 1-20. <https://doi.org/10.1016/j.erss.2023.103127>
- Zeng, W. (2024). Climate Finance and New Multilateral Development Banks: Approaching Co-Productive Dynamics? *Climate Policy*, 1-14. <https://doi.org/10.1080/14693062.2024.2442004>